

Edital de Seleção Interna Doutorado Sanduiche no Exterior - PDSE CAPES 2026

- 1) A Coordenação de Formação Científica - COEDU torna público que estão abertas as inscrições para a seleção interna de **discentes regularmente matriculados no programa de Doutorado do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**, de nacionalidade brasileira e estrangeira (com autorização de residência no Brasil), interessados em concorrer a **01 (uma) bolsa de, no mínimo, 4 (quatro) meses e, no máximo, 9 (nove) meses** do Programa institucional de Bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior de acordo com as regras estabelecidas no edital No.17/2025 do PDSE/CAPES.

O edital completo pode ser obtido no endereço:

[Programa de Doutorado-Sanduiche no Exterior \(PDSE\)](#)

- 2) A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção composta por membros do Conselho Superior do Programa.
- 3) O candidato deverá ter concluído o exame de qualificação de doutorado no momento da inscrição ou, pelo menos, ter concluído um ano como aluno regular do programa.
- 4) O candidato não poderá ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de crédito a defesa da tese;
- 5) As inscrições para a seleção interna estarão abertas **até 05 de fevereiro de 2026**.
- 6) Os interessados que se enquadrem nas regras de participação deste edital devem enviar, eletronicamente, **até o dia 05 de fevereiro de 2026**, a seguinte documentação (em acordo com o item 9.2.2 do Edital No.17/2025 do PDSE/CAPES), para a secretaria da COEDU no endereço posgrad@cbpf.br:
- a. carta do orientador brasileiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
 - b. currículum vitae atualizado, extraído da Plataforma Lattes
 - c. proposta de pesquisa detalhada, em língua portuguesa (português-BR) contendo, obrigatoriamente:
 - i. título;
 - ii. palavras chave;
 - iii. problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado porrazões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução;
 - iv. objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto;
 - v. objetivos específicos definidos de forma clara (com metas e produtos para cada etapa) e que contribuam para o alcance do objetivo geral;
- referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto viabilizando
- i. metas e ações apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento;
 - ii. originalidade da proposta, conforme os itens abaixo:

1. temas ainda não pesquisados (o que permitirá preencher lacunas do conhecimento); ou
 2. temas já estudados: com documentação ou técnica drasticamente renovada; com enfoques teórico-metodológicos distintos ou com a contestação de teses anteriormente aceitas;
 - iii. relevância dos resultados esperados, devendo atender a pelo menos um dos itens abaixo:
 3. relevância social: a proposta de pesquisa tem o potencial de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, propor soluções para problemas sociais ou favorecer a redução de desigualdades no acesso à saúde, educação e informação;
 4. relevância científica: a proposta de pesquisa atende as necessidades da ciência (pode preencher lacunas do conhecimento na área do saber), desenvolve uma nova metodologia ou propõe uma nova teoria;
 5. relevância tecnológica: a proposta de pesquisa propõe o desenvolvimento de novas tecnologias e contribui para avanços produtivos e a disseminação de técnicas e conhecimentos; ou
 6. relevância econômica: a proposta de pesquisa tem o potencial de gerar emprego e renda, bem como proporcionar o desenvolvimento de atividades empreendedoras.
 - d. potencial de multiplicação descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes do seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou no país anfitrião. Deverá incluir ações a serem desenvolvidas ao final da bolsa, como atividades de extensão universitária ou artigos com transposição didática;
 - e. contribuição para a internacionalização da ciência brasileira, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira; e
 - f. justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior de destino e do orientador no exterior.
- 7) A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo candidato do Regulamento de bolsas para o exterior da Capes e as condições do Edital das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 8) A inscrição pressupõe o conhecimento de que a CAPES exige, como requisito de candidatura para os editais que prevejam a concessão de bolsa no exterior, a apresentação de teste de proficiência no idioma do país de destino (ou inglês, conforme o caso), bem como de ORCID (orcid.org). Para mais informações acerca do nível de proficiência exigido, orientamos que verifique o edital de seleção do Programa no qual submeterá a sua candidatura. Conforme o Edital o candidato terá até o dia **04 de março** para envio à CAPES do comprovante de proficiência em língua estrangeira exigido.
- 9) A COEDU divulgará até dia **06 de fevereiro de 2026**, os nomes dos bolsistas qualificados na seleção interna, por ordem de qualificação.
- 10) Os candidatos podem apresentar recurso até o **09 de fevereiro de 2026**.
- 11) Após a aprovação no processo seletivo interno, o candidato aprovado deverá realizar a inscrição no formulário online disponível no link:

https://sso.capes.gov.br/sso/oauth?response_type=token&redirect_uri=https://inscricao.capes.gov.br/auth&realm=2&client_id=individual.capes.gov.br&scope=&state=capes_oauth



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Qualquer dúvida ou esclarecimento poderá ser solicitado para a COEDU através do endereço eletrônico posgrad@cbpf.br, ou diretamente à CAPES através do endereço eletrônico pdse@capes.gov.br. Os candidatos poderão entrar em contato com a CAPES por meio do sistema Linha Direta disponível no link <https://linhadireta.capes.gov.br>

DATAS IMPORTANTES:

- **Abertura das inscrições** (envio dos documentos por e-mail): 05/01/2026
- **Fim das inscrições**: 05/02/2026
- **Resultado do processo com divulgação do selecionado**: 06/02/2026
- **Inscrição do Candidato na plataforma ON_LINE da CAPES**: 04/02/2026 à 04/03/2026
- **Início das atividades no Exterior**: Setembro e Outubro de 2026.

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2026.
Coordenação de Formação Científica.